

ATA Nº 004/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREMOR

Aos 30 de abril de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 09:30 hr, iniciou-se a reunião do Conselho Deliberativo do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes e dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Paula Alessandra Transfereti, Joly Cirino Michelini e Letícia Pagotto Piovesani Júlio. O diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora financeira que expôs sobre a reunião realizada com os membros do comitê de investimentos, no dia 22 de abril de 2.024, onde discutiram a análise da carteira de investimentos realizada pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, com base na carteira de 28 de março de 2.024 e decidiram por realocar R\$ 14.000.000,00, resgatando do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda fixa e aplicando no fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, apresentando a respectiva análise da carteira. Após, o diretor presidente do IPREMOR indicou aos membros do conselho a existência de débitos referente aos parcelamentos ainda do exercício de 2.023, indicando também que até a presente data os repasses tanto da parte do segurado como patronal da competência de março de 2.024 ainda não foram quitados. O diretor presidente, indicou ainda, que conversou com a secretaria de finanças da Prefeitura Municipal e que a mesma afirmou que tanto a parte do segurado, competência março, como as parcelas dos acordos não quitadas dos meses de novembro e dezembro de 2.023 e janeiro de 2.024, serão quitadas até o dia 02 de maio de 2.024. A diretora financeira indicou que o CRP do município está vigente até o dia 05 de maio e que o único critério de irregularidade descrito no extrato de regularidade do município refere-se ao caráter contributivo, devido ao não pagamento do acima exposto. A diretora afirmou ainda que referente a previdência complementar aprovada em lei pelo município, verifica-se que ainda não fora realizada a adesão do poder executivo ao referido convenio autorizado pela Previc, critério que trará irregularidade ao regime próprio e, conseqüentemente, não emissão do CRP caso haja contratação de novos servidores públicos efetivos com remuneração acima do teto do INSS. A diretora administrativa apresentou a todos o respectivo extrato de regularidade e fez uma breve explanação. Após, a diretora apresentou a todos a sentença do processo TC 00004447.989.20-3, onde as contas do exercício de 2.020 foram julgadas regulares com ressalvas. Ao final, foi realizado pela diretoria os esclarecimentos referente a certificação exigida aos membros do conselho, tirando dúvidas, apresentando o curso da ABCPREV disponibilizado a todos e enfatizando que a data máxima para certificação é 31 de julho deste ano. Assim, eu Paula Alessandra Transfereti, secretária do conselho deliberativo lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Paula Alessandra Transfereti

Djalma Sombini Junior

Jair Evangelista

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Joly Cirino Michelini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Letícia Pagotto Piovesani Júlio